



Certidão eletrônica, com valor de original, do documento registrado sob o número 80540 em 17/09/2020, assinada digitalmente pelo 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Campinas

ADO SOB Nº

80540

CAMPINAS



1º OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento original, com 17 página(s), protocolado sob n.º 81877 e registrado sob o número 80540 em 17/09/2020, averbado à margem do registro n.º78019, neste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Campinas. Campinas, 17 de setembro de 2020. 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Campinas, CNPJ 05.653.207/0001-89. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 129,04, Estado R\$: 36,76, Ipesp R\$: 25,15, Sinoreg R\$: 6,78, Trib.Juстиça R\$: 8,92, MP R\$: 6,26, ISS R\$: 6,78, Outros R\$: 0,00, Santa Casa R\$: 0,00] - Total R\$: 219,69

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <http://valida.1campinas.lumera.com.br//documento/ad4bcf04>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital 1223254IUSR000081877SR205



ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CAMPINAS/SP.



ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE ATLETISMO, por seu presidente, **GUILHERME PIZZIRANI**, brasileiro, casado, professor, maior, capaz, portador da Célula de Identidade R.G. nº 26.700.468-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.760.368-77, residente e domiciliado na Rua Vinte e oito, nº 2.722 ap. 121 torre 1 CEP 13503-013, Rio Claro -SP, ao final assinado, vem à presença de Vossa Senhoria REQUERER o registro da ATA de Assembleia Geral Ordinária da referida entidade, regularmente rubricado por advogado regularmente inscrito junto à Ordem dos Advogados do Brasil, para que cumpra suas finalidades legais.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Campinas, 22 de Agosto de 2020.




Guilherme Pizzirani

Reconheço, em documento SEM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: GUILHERME PIZZIRANI (519998). Dou fé. Por ato R\$ 6,55. Em Test. da verdade.

APARECIDA DE CASTRO CANTENO

Cod. Seg.: 4851485750485048494853485027

03/09/2020 - 10:50:31 - Selo(s): AA0927372

Total R\$ 6,55

Aparecida de Castro Canteno

ESCREVENHA

União de Notários de Campinas

QUINTO CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINAS

Praça Quinze de Novembro, s/n, Cambuí, Campinas/SP. Tel: (19) 3705-7300

FIRMADA 1

510188AA0927372

03/09/2020 - 10:50:31 -

ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE ATLETISMO
CNPJ/MF Nº 04.534.214/0001-07

REGISTRADO SOB Nº

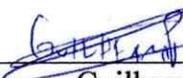
00080540

1º RCPJ CAMPINAS

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA
APROVAÇÃO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS DE 2019
PELO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2019

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 22 de Agosto de 2020, às 13 horas e 30 minutos, na sede da Organização Funilense de Atletismo, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Silvino Gobbi, nº 300, casa 24, Parque Jambeiro, Cep: 13042-770.
- 2. Convocação e Presença:** Conforme edital veiculado nos dias 18 de agosto de 2020 na página 08, dia 19 de agosto de 2020 na página 15 e dia 20 de agosto de 2020 na página 08 do Jornal Todo Dia, todos os membros do Conselho Fiscal com direito a voto estavam presentes, bem como os associados que acharam por bem comparecer para a assembleia convocada, conforme assinaturas constantes desta ata.
- 3. Mesa:** A mesa foi presidida pelo Sr. Guilherme Pizzirani e secretariada pela Sra. Simone Meyer Sanches Mendes.
- 4. Ordem do dia:** (i) apresentação do balanço patrimonial 2019; (ii) apreciar, aprovar ou rejeitar as contas encerradas em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Parecer emitido pelo Conselho Fiscal; (iii) apreciar, aprovar ou rejeitar o orçamento anual e o programa de trabalho proposto pela Diretoria Executiva.
- 5. Deliberações:** Instalada a Assembleia e dando início às análises, e discutidos todos os pontos levantados pelos presentes, inexistindo dúvidas a serem sanadas, os membros do Conselho Fiscal, e os associados presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, aprovaram (i) o Parecer emitido pelo Conselho Fiscal; (ii) o balanço patrimonial 2019; (iii) o orçamento anual e o programa de trabalho proposto pela Diretoria Executiva.
- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa deu por encerrado os trabalhos, lavrando a ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Campinas, 22 de Agosto de 2020.


Guilherme Pizzirani
Presidente da Mesa




Simone Meyer Sanches Mendes
Secretária da Mesa



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 2020 DA
ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE ATLETISMO

LISTA DE PRESENÇA
Data: 22 de Agosto de 2020

REGISTRADO SOB Nº

00080540

1ª RCPJ CAMPINAS

Alex Sandro de Jesus Lopes	Alex Sandro J. Lopes
Alexander Russo	Alexander Russo
Aline Silva	
Anderson Marques de Moraes	
André Lopes da Silva	
Bruno Benedito da Silva	Bruno Benedito da Silva
Celso Ficagna	
Delcio dos Santos da Fraga	
Evandro Cassiano de Lázari	
Guilherme Pizzirani	
Jadson Alves dos Santos	Jadson Alves dos Santos
Jéssica Gonzaga dos Santos	
José Vicente dos Santos Filho	
Luis Gustavo Aguiar da Silva	Luis Gustavo A. da Silva.
Maria Aparecida Caetano	
Ralf Rei Airton de Oliveira	Ralf Rei Airton de O
Sérgio Luis Coutinho Nogueira	
Simone Meyer Sanches Mendes	Simone Meyer Sanches Mendes
Sinval Souza de Oliveira	Sinval Souza de Oliveira
Stephanie Andreza de Jesus Guimarães	Stephanie Andreza Jesus Guimarães
Thiago do Rosário André	
Tiago Florencio Bueno	Tiago Florencio Bueno
Tiffani Beatriz Domingos Silva do Nascimento Marinho	Tiffani Beatriz Domingos Silva do Nascimento Marinho
Vanderlei Cordeiro de Lima	
Vitor Roselli Stefanini	Vitor Roselli Stefanini

ORGANIZAÇÃO FUNILENSE DE ATLETISMO

C.N.P.J. nº 04.534.214/0001-07

LISTA NOMINAL DE ASSOCIADOS COM DIREITO A VOTO

1. Alex Sandro de Jesus Lopes (Treinador)
2. Alexander Russo (Atleta)
3. Aline Silva (Treinador)
4. Anderson Marques de Moraes (Professor)
5. André Lopes da Silva (Atleta)
6. Bruno Benedito da Silva (Atleta)
7. Celso Ficagna (Treinador)
8. Delcio dos Santos da Fraga (Massoterapeuta)
9. Evandro Cassiano de Lázari (Treinador)
10. Guilherme Pizzirani (Treinador)
11. Jadson Alves dos Santos (Massoterapeuta)
12. Jéssica Gonzaga dos Santos (Atleta)
13. José Vicente dos Santos Filho (Treinador)
14. Luis Gustavo Aguiar da Silva (Atleta)
15. Maria Aparecida Caetano (Assistente Social)
16. Ralf Rei Airton de Oliveira (Atleta)
17. Sérgio Luis Coutinho Nogueira (Fundador)
18. Simone Meyer Sanches Mendes (Psicóloga)
19. Sinval Souza de Oliveira (Treinador)
20. Stephanie Andreza de Jesus Guimarães (Atleta)
21. Thiago do Rosário André (Atleta)
22. Tiago Florencio Bueno (Treinador)
23. Tiffani Beatriz Domingos Silva do Nascimento Marinho (Atleta)
24. Vanderlei Cordeiro de Lima (Atleta)
25. Vitor Roselli Stefanini (Fisioterapeuta)




50
TABELÃO

Guilherme Pizzirani

Presidente

Organização Funilense de Atletismo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

Na qualidade de Presidente da Diretoria Executiva da Organização Funilense de Atletismo, eu, Guilherme Pizzirani, convoco todos os respectivos associados, com direito a voto, para a Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer aos 22 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, às 13 horas e 30 minutos, na Rua Silvino Gobbi, nº 300, Casa 24, Parque Jambeiro, Campinas/SP, CEP 13.042-770.

A Assembleia Geral Ordinária, irá apreciar, aprovar ou rejeitar o balanço financeiro do ano de 2019.

Art. 20. A Assembleia Geral reunir-se-á:

I – ordinariamente, uma vez por ano, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Presidente da Associação ou pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho Fiscal ou por um 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos.

(...)

III - Para as deliberações referentes à destituição dos administradores, alteração do Estatuto, autorização para a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes à associação e dissolução da associação, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados (50%+1), ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes;

Conforme previsto em nosso Estatuto, em seu artigo 20, as deliberações serão tomadas de acordo com o voto da maioria dos presentes:

Art. 20. A Assembleia Geral reunir-se-á:

(...)

II - As reuniões da Assembleia Geral serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 3/5 (três quintos) do total de associados com direito a voto, e, em segunda convocação, na mesma data e local, trinta minutos depois da convocação anterior, com qualquer número, deliberando pela maioria dos votos dos presentes.

Contando com a presença e a participação dos senhores, subscrevo-me.

Campinas, 17 de Agosto de 2020.


GUILHERME PIZZIRANI
Presidente
Organização Funilense de Atletismo

